



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2025, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Candiba-BA, em favor da Sr.<sup>a</sup> RÔSANGELA MARTA BORGES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 500.\*\*\*.\*\*\*-04, residente na Rua Francisco Alves Bezerra, 1372, Bairro Parque Edu Chaves, CEP: 02228-0001, São Paulo-SP, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A Sr.<sup>a</sup> RÔSANGELA MARTA BORGES DE OLIVEIRA fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para a inexigibilidade com finalidade de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 19 de agosto de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO DE CANDIBA-BA